

47°53'35.73"W

47°51'22.18"W

47°49'8.63"W

47°46'55.08"W

47°44'41.52"W

47°42'27.97"W

MAPA SUBDISTRITAL

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Quilômetro
- Distrito
- Agência
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SÍDE

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: -15.78 Longitude: -47.81

Localidade no Recuperação Ambiental: SD-23-V-C-143

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Serviços Territoriais - CSTE
Unidades Produtoras: Unidades Gráficas do IBGE
Diagramação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

ÁREA TERRITORIAL

EMISSÃO: 04/2021

NOTA:
Este mapa representa o resultado de um processo de atualização de dados e informações geográficas, sendo que a responsabilidade pela precisão dos dados e informações geográficas é do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA opera e gerencia a manutenção de tabelas de unidades territoriais neste mapa.
Av. Rodrigues de Gusmão, 500 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20054-900
http://ibge.gov.br

© IBGE - DIRETÓRIO DE GEOGRAFIA RESERVA

47°53'35.73"W

47°51'22.18"W

47°49'8.63"W

47°46'55.08"W

47°44'41.52"W

47°42'27.97"W

15°48'13.18"S
15°50'26.74"S
15°52'40.29"S
15°54'53.84"S
15°57'7.39"S
15°59'20.95"S
16°1'34.50"S
16°3'48.05"S

15°48'13.18"S
15°50'26.74"S
15°52'40.29"S
15°54'53.84"S
15°57'7.39"S
15°59'20.95"S
16°1'34.50"S
16°3'48.05"S